



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 12, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

Aprova a Instrução Normativa nº 02/2023/PRPPG que estabelece as diretrizes e as normas complementares para a gestão dos cursos de Programas de Pós-Graduação (PPGs) *stricto sensu*, conforme anexo.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, em seu Art. 4º, e considerando a necessidade de otimizar a gestão dos cursos de Programas de Pós-Graduação (PPGs) *stricto sensu*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa nº 02/2023/PRPPG que estabelece as diretrizes e as normas complementares para a gestão dos cursos de Programas de Pós-Graduação (PPGs) *stricto sensu*, conforme anexo.

Art. 2º Revogar a Instrução Normativa nº 01/2021/PRPPG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

DANUBIA FRASSON FURTADO

*Portaria nº 12/2023/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 74, de 27 de Abril de 2023.*